

LEI N° 832/2001.
Denomina Rua

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A terceira rua a partir do muro frontal norte e sul, que atravessa a rua Ayrton Senna para a rua Francisco Fernandes de Oliveira, passa a ser denominada: **Rua Padre Pietro Pase.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 10 de Abril de 2001.

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito